



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
UNIDADE AVANÇADA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 4 - SALVADOR/BA
Rua Frederico Simões, 125, - Bairro Caminho das Árvores - Salvador - CEP 41820-774
Telefone: (71) 3624-2391 / 1803 / 2424

INFORMAÇÃO

Esclarecimentos referente ao pregão 16/2019:

QUESTIONAMENTO 01: A convenção coletiva indicada no Termo de Referência (PB000192/2019) teve seu registro cancelado no MTE e não está mais disponível. Qual CCT devemos utilizar para compor os preços?

Quanto ao questionamento 1, informamos que a Convenção Coletiva a ser utilizada é a PB 000196/2019, conforme documento anexo.

QUESTIONAMENTO 02: No item 5.3.1 do Termo de Referência é constatado que caso após a perícia o adicional de insalubridade seja maior que grau médio, ocorrerá uma repactuação dos preços. Caso seja constatado o adicional de periculosidade ao invés da insalubridade, também será incluso na repactuação?

Quanto ao questionamento 2, informamos que caso seja constatado o adicional de periculosidade ao invés da insalubridade este também será incluso na repactuação.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Ribeiro Piana, Técnico Administrativo**, em 02/12/2019, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **6292836** e o código CRC **28635A1A**.